



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE JULGAMENTO

Aos 17 de abril de 2014, às 09:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal, nós: **CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA, VALDEY MALHEIRO ARAÚJO** e **NÚBIA JANAINA SCHERER**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, designada pelo Sr. Presidente da Câmara, através da Portaria nº 012/2007, de 06 de fevereiro de 2007, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse da única proposta, objeto do processo nº 201403041, apresentada pela licitante: NAVARRO E TORRES ADVOGADOS SS, CPF/CNPJ-MF 11.502.858/0001-70, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº **002/2014**, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

- Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para os gabinetes dos vereadores como parte da CODAP Cota de Despesas das Atividades Parlamentares, durante o período de maio a dezembro de 2014, visando a melhoria das atividades do legislativo em suas decisões de mister.

Resolvemos julgar vencedora a única proposta apresentada pela licitante: **NAVARRO E TORRES ADVOGADOS SS**, CPF/CNPJ-MF 11.502.858/0001-70, que ofereceu preço compatível com o de mercado, ou seja, o **MENOR PREÇO**, no valor de R\$ **156.000,00, (cento e cinquenta e seis mil reais)**, razão pela qual a consideramos viável para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de abril de 2014.

VALDEY MALHEIRO ARAÚJO
Membro

NÚBIA JANAINA SCHERER
Membro

CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

Participantes/Procuradores

NAVARRO E TORRES ADVOGADOS SS